



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
_____ (nacionalidade), domiciliada em _____
_____ (endereço), _____ (CEP),
detentor do Registro Geral _____ (nº do RG), do Cadastro de Pessoa Física
nº _____ (nº do CPF), filho de _____
(nome da mãe), aluno devidamente matriculado no curso _____
(nome do curso de graduação) e matriculado sob o número _____
(número de matrícula) em nível de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul tenho
ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e
nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar todas as condições previstas na Portaria de
criação do Programa e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação
vigente e DECLARO que:

- Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estou matriculado para me diplomar;
- Responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:
- ocorrência de depósitos indevidos;
- determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do bolsista: _____
Local e data: _____, _____ de _____ de _____.